



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº. 1.418/2013-CRS

**Convocação para etapas subsequentes do concurso.
(em cumprimento a Autos de Mandado de Segurança)**

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

**O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, regulado pelo Edital nº. 1.107/12, no uso de suas
atribuições e em cumprimento à decisão concedida na ação ordinária nº. 0006122-
45.2013.8.16.0004-2ªVFP, da Comarca de Curitiba , resolve:

Art. 1º INFORMAR ao candidato **MARCELO HEINECK, RG 4070193653**
que, em cumprimento à ordem judicial especificada nos autos acima referenciada,
continuará condicionalmente no certame.

Art. 2º INFORMAR ao candidato que, não será convocado
condicionalmente para o início do processamento do ingresso uma vez que não há
orientação administrativa da Procuradoria Geral do Estado ou da Consultoria
Jurídica da PMPR a fim de que se promova o seu ingresso condicional

Curitiba, PR, 4 de novembro de 2013.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,
Presidente do Concurso.